**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**Palácio da Justiça Rio Tocantins, Praça dos Girassóis, s/nº Centro - Palmas - CEP 77015-007 - Palmas - TO - <http://www.tjto.jus.br>

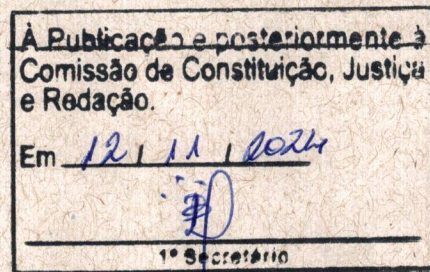
Ofício nº 10019 / 2024 - PRESIDÊNCIA/ASPRE

Palmas, 28 de outubro de 2024.

A sua Excelência, o senhor

Deputado AMÉLIO CAYRES**Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**

Palmas - Tocantins



Assunto: **encaminhamento de projeto de lei complementar que altera a Lei Complementar n. 112/2018.**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Encaminho, em anexo, projeto de lei complementar e respectiva justificativa, que altera a Lei Complementar n. 112, de 30 de abril de 2018, que "dispõe sobre a organização dos serviços notariais e de registro exercidos em caráter privado, por delegação do Poder Público do Estado do Tocantins".

No ensejo, informo que o projeto de lei retromencionado foi aprovado pelo colendo Tribunal Pleno deste Tribunal de Justiça, em sessão extraordinária realizada em 24/10/2024, conforme extrato de ata anexo.

Atenciosamente,

Desembargadora **ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE**
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora Etelvina Maria Sampaio Felipe, Presidente**, em 30/10/2024, às 18:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **6145732** e o código CRC **87D5361E**.